

AUTOR: Prefeitura Municipal Projeto de lei nº 09/83 Processo 22/83

003

1,200,000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.893 De 25 de março de 1 983

> Cispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.—

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARABAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de março de 1 983, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr 8.750.000,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

04 04.03 CATEGORIA ECONÔMICA	DEPARTAMENTO DA FAZENDA DIRETORIA DE RENDAS IMOBILIÁRIAS	
3132 3253 FUNCIONAL PROGRAMÁTIC		3,600,000,00
03,08,0302,002	Manutenção Atividade Unidade DIRETORIA DA DESPESA	3.300,000,00
CATEGORIA ECONÓMICA 3 2 5 3 FUNCIONAL PROGRAMÁTIC	Salário Família	250 .000,00
03.08.0322.002	<u>n</u> Ma <mark>nutenção Ativi</mark> dade Emid¤de	250,000,00
05 05.00 CATEGORIA ECONÔMICA	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA	
3 1 1 3 FUNCIONAL PROGRAMÁTIC	Ob rigações Patronais A	4.090.000,00
03.07.0212.002	nanutenção Atividade Unidade	4.000.000,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOCÃO SOCIAL	
06.03 CATEGORIA ECONÔMICA	SUÇÃO DE CENTRAS OS MONIOMOÃO E RECHENÇÃO	
3132	Cutros Serviços e Encargos	1.200.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior , será coberto com os recursos provenientes de ANILACÃO PARADA, de Lotação Orçementária vigente e abaixo especificad: :-

Manutenção Atividade Unidade

Min

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.42.1902.002



ARARAQUARA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE

fl.02

06

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE

E PROMOÇÃO SOCIAL

06.06

SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

CATEGORIA ECONÔMICA

4110

Obras e Instalações

8.750.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.46.2281.011

Kartódromo Municipal

8,750,000,00

Artigo 3º – Esta Lei entrará en vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições an contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de março đΘ 1 983 (mil novecentos e oitenta o treis).-

> CLODOALDO MEDINA -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARÌA BRANDÃO

-Diretor do Departamento da Admini

Registrada às fls. nºs. 149 e 150 do livro competente nº 18.-

PROCESSO Nº 2.451/82 - ("PC")